



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da vigésima nona reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião realizada no dia 22 de setembro de 2015, a qual após de lida, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Ofício 011/2015-CASES**, que convoca o Secretário Municipal de Saúde, e **Ofício N° 012/2015 – CASES** que convoca a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para prestar informações no que concerne aos Procedimentos de afastamento de funcionário efetivo. Constatado a presença do Sr. Jairo Silva o qual vem à esta reunião como Secretário Municipal interino de Saúde, o vereador Cleves Pires dos Santos informa que o motivo de tal convocação, é que recebeu reclamação das funcionárias pública efetiva Ilze Ana Theobald e Zilda Oliveira Silva, pois ambas foram afastadas de suas funções por 60 dias sem saber o motivo; que para ciência tiveram que ir até à Prefeitura para saber o motivo de seus afastamentos; cita que não está defendendo causa, que inclusive há casos que merecem punições, no entanto deve-se seguir os procedimentos que regem as Leis. Com a palavra o Secretário Interino Jairo Silva justifica a ausência do secretário Delmar José Hister na reunião do dia 22/09/2015 pois o mesmo estava empreendendo viagem, e neste mesmo dia não pode vir devido compromissos já marcados; informa que no ano de 2014 teve vários problemas envolvendo funcionários



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



público e que a Secretaria não aceita atitudes erradas; informa que no que tange a situação em tese houve desentendimento entre funcionárias, pois a funcionária Danielle foi ao Posto de Saúde para atendimento médico de seu filho menor, que nesta consulta foi receitado uma medicação injetável e por isso foi até o setor responsável para aplicar tal remédio, no entanto as funcionárias Ilse e Zilda se recusaram em realizar tal medicação por conta do horário, onde após desentendimento a enfermeira é quem aplicou tal medicação; cita que Danielle foi à Delegacia e registrou um Boletim de Ocorrência devido tal situação, com isso fez também reclamação junto à Prefeitura; que mediante tal denúncia a Secretaria não pôde e não deve ser omissa, por isso é que decidiram abrir um Processo Administrativo contra as Funcionárias Ilse A. Theobald e Zilda O. Silva para apuração dos fatos e providências cabíveis; informa que já houve problemas envolvendo as mesmas funcionárias, mas que por intermediação da Secretaria a situação foi resolvida sem mais transtornos; informa que a Servidora Daiane a qual possivelmente entrou com uma ação na Justiça contra a Prefeitura Municipal, já tiveram que intervir em novos casos, pois receberam reclamações de que foram mal atendidas pela mesma funcionária, sendo que esta já respondeu um Processo Administrativo e por falta de provas não foram punidas; informa que já tiveram outros problemas envolvendo a funcionária Ilse A. Theobald. Na sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos cita sobre os procedimentos que se referem a Lei Municipal 003/97; que não está defendendo funcionário, mas que poderiam resolver primeiramente na instituição que trabalham, sendo que nesta como punição a Diretora/responsável pelo Posto poderia aplicar advertência verbal ou escrita, e que somente a partir da terceira advertência escrita é que poderiam encaminhar à Prefeitura Municipal para abertura de Processo Administrativo; diz que conforme o caso não haveria necessidade de afastamento, já que o quadro de funcionário é pouco e com isso prejudica o atendimento à população. Na sequência o Secretário Interino Jairo Silva diz que tomaram a decisão em afastá-las devido o comportamento inadequado que ambas têm no local de serviço, cita ainda em acreditar que mesmo em casa as mesmas estão dando prejuízo ao Município do que se estivessem trabalhando; diz que para a Administração não convém manter as funcionárias trabalhando para tratar os pacientes de forma inadequada causando assim prejuízo ao Município. Após o Vereador Revelino Martinelli cita que entende que os procedimentos da Comissão Disciplinar estão em conformidades com a lei N° 003/97, no entanto deve-se verificar sobre a autonomia da Direção do Posto de Saúde. Com a palavra o Vereador Cleves Pires dos Santos dá ênfase novamente sobre autonomia da Enfermeira Chefe dos Postos de Saúde, que para não prejudicar o atendimento à população e desfalcar o quadro de funcionário, poderiam opinar em aplicar advertência verbal ou por escrito no local do trabalho sendo neste caso no Posto de Saúde, e que essa advertência ficaria no histórico funcional das funcionárias; acredita que estão se precipitando e tomando decisão inadequada; crê que seriam injustos em dar punição sem ter nenhum histórico por escrito que



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



desfavorecem as funcionárias. Dando continuidade o Secretário Interino Jairo Silva diz que estão tomando procedimentos cabíveis ao caso; quanto ao desfalque de funcionário diz que foi feito um remanejamento de funcionário, onde um funcionário do setor administrativo passou a atender na recepção; sugere ao Vereador que convoquem a Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal, pois toda decisão que tomaram foi por orientação da Assessora Jurídica. Na sequência o Vereador agradece a presença do secretário; informa que a Comissão não irá acatar a justificativa conforme ofício N° 0227 - SEMSA, devido ao horário do protocolo, visto que a reunião estava marcada para as 09 horas e o protocolo aconteceu às 11h55, mas que irá constar em Ata. **02 – MEMORANDO N° 047/2015 – CMA**, que encaminha Projeto de Resolução N° 007, de 09 de junho de 2015, que altera o artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências. Após leitura e discussão ficou deliberado em encaminhar a matéria em tese ao Assessor Jurídico desta Casa para fins de análise e emissão de Parecer. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Cleves Pires dos Santos, deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 29 (vinte e nove) de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**

Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Ausente conforme Portaria Mesa Diretora 050/2015

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC